ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 954/2019 **de 29 de Agosto de 2019**

"Dispõe sobre criação de Elemento de Despesa para atender o Programa/Ação CV Aquisição de Tubos de Concreto, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 15.451.0013.1.067 – **CV AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**, o Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 29 de Agosto de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 954/2019

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito Especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação de elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 15.451.0013.1.067 – **CV AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** na ordem de R$ 18.190,22 (dezoito mil cento e noventa reais e vinte dois centavos);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, na programação 15.451.0013.1.067 – **CV AQUSIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** na ordem de R$ 18.190,92 (dezoito mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos);

Mirante da Serra – RO, 29 de Agosto de 2019.

ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III - LEI nº 954/2019				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.026 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: CV Aquisição de Tubos de Concreto.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	José Altair dos Santos		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Executar Convênio com aquisição de Tubos de Concreto, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mirante da Serra-RO.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	73.684,21	**Tipo**	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.1.067				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 12 de Julho de 2018	até 31/12/2019	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Aquisição de Tubos de Concreto Armado			Metros	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	
306	--	--	--	

FINANCEIRAS($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	73.684,21	18.190,22	---	---
TOTAL	**73.684,21**	**18.190,22**	**---**	**---**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	73.684,21	18.190,22	---	---
Convênios Contratados	---	18.190,22	---	---
Recursos Próprios	---	---	---	---
	CAPITAL			
Convênios Contratados	70.000,00		---	---
Recursos Próprios	3.684,21	---	---	---
Total	**73.684,21**	**18.190,22**	**---**	**---**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 29 de agosto de 2019	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***
	Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
29 AGO. 2019 - 05 SET. 2019
Responsável

Antônio Pereira Estevam
Chefe Divisão Legislativo
Portaria 713/18 CMMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
29 AGO. 2019 - 05 SET. 2019
Publicado
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017